



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1408

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Atas de Sessões .....	2
Suspensão .....	2
Aviso de Licitação .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	4
Conselho Municipal de Assistência Social .....	4

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1408

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

**Portaria nº 985, de 22 de fevereiro de 2024.**

#### **“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 288/2024 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “d” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

#### **RESOLVO :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Ana Santana dos Santos Pereira**, brasileira, casada, portadora do RG nº 245.716 e do CPF nº 060.678.434-98, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 18 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica II - PEB II / Geografia - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 22 de fevereiro de 2024.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 22 de fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

**Portaria nº 986, de 22 de fevereiro de 2024.**

#### **“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 284/2024 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de

15/09/2005;

#### **RESOLVO :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Michele Miranda Pereira Sesti**, brasileira, casada, portadora do RG nº 30.725.758-7 e do CPF nº 318.912.598-81, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Ensino Fundamental - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 22 de fevereiro de 2024.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 22 de fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

### Licitações e Contratos

#### Atas de Sessões

#### **COMUNICADO - LICITAÇÃO DESERTA**

**Processo Administrativo nº 1892/11/2023**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico 003/2024

**Objeto:** *Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para implementação do projeto “Centro de Operação de Emergência da Defesa Civil – COE -DEFESA CIVIL”, conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do edital.*

O Presidente da Comissão de Licitações, declarou **DESERTA** a presente licitação, determinando a publicação do incidente no Quadro de Avisos desta Prefeitura, bem como na Imprensa Oficial do Município, para efeito de ciência dos interessados.

Morungaba, 23 de fevereiro de 2024.

**Leticia de Souza Bozzi**  
Pregoeira

#### Suspensão

**COMUNICADO - SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1993/12/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para o Hospital Santo Antônio, de acordo com o Convênio - Número do PT 12208 NIS e Processo 11443, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1408

Página 3 de 4

no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital.

O Município de Morungaba, nos usos de suas atribuições legais, considerando os despachos e elementos constantes dos autos em referência, comunica que a presente licitação se encontra suspensa “*sine die*”, para correções.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no endereço acima, nos horários das 13:00 às 17:00 horas. Publique-se.

Morungaba, 23 de fevereiro de 2024.

Marco Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal

### Aviso de Licitação

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/02/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de ovos de pascoa e colombas pascal para os alunos matriculados na rede de ensino do município e famílias em vulnerabilidade social participante dos projetos de Ação e Inclusão Social.

**DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08/03/2024 às 09:00 horas.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:**  
<http://servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/comprasedital/>

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 26/02/2024 e retirada nos sites: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br).

Morungaba, 23 de fevereiro de 2024.

**Profº Marco Antônio de Oliveira**

Prefeito Municipal



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1408

Página 4 de 4

Outros Atos

Conselho Municipal de Assistência Social

*CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL*

*MORUNGABA SP*



### RESOLUÇÃO Nº 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova a Reprogramação de Saldos referentes aos repasses Fundo a Fundo pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, no ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Morungaba/SP, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 1032, de 29/08/2003, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho em reunião realizada em 23/02/2024, constante na respectiva Ata nº 216.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Reprogramação de Saldos referentes aos repasses do Fundo Estadual da Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social existentes em 31/01/2024, conforme cada nível de proteção: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Benefícios Eventuais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
Teresa Cristina Miguel  
Presidente do Conselho de Assistência Social



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4fa0-2ac5-827c-26c0

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1408, ano VIII, veiculado em 23 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIEL DOS SANTOS (CPF \*\*\*423978\*\*) em 23/02/2024 às 17:24:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4fa0-2ac5-827c-26c0>